



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1695 / 2023

PÁG. 01 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº375 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

ID: #E6C5555B87

Pg. 2

Pg. 2

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

ID: #EC558118DE

Pg. 4

Pg. 4

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 143/2023

ID: #6A921EAC64

Pg. 5

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 144/2023

ID: #4853415FC4

Pg. 6

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

ID: #E6C5555B87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

PORTARIA Nº375 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, consorciada com a Lei Federal 6.015/1973, e considerando a Lei Municipal 813/2021, resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Regularização Fundiária visando a titulação de imóveis públicos, com delimitações geográficas a serem encartadas nos autos.

Parágrafo único. Serão autuados os autos, tendo como Promovente o Município de Barreirinhas, por intermédio da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, que deverá observar os seguintes procedimentos:

- a) vistoria *in loco* com relatório fotográfico, para formalização de Relatório Técnico;
- b) elaboração de peças técnicas, com confecção de Planta de Situação e memorial descritivo;
- c) elaboração de parecer jurídico por parte da Procuradoria Geral do Município;
- d) decisão administrativa;
- e) solicitação de abertura de matrícula, com fundamento no art. 195-A, da Lei Federal 6.015/1973.

Art. 2º. Fica designado o servidor Vera Lucia Costa Da Silva, Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Portaria 315/2023, para presidir o presente feito.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro
CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



TERÇA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1695 / 2023

PÁG. 03 DE 06

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ 06.217.954/0001-37

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHAS, ESTADO DO MARANHÃO, 26 de setembro de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

Publicado em

____/____/____

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro
CEP: 65590-000 - Barreirinhas - MA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #EC558118DE



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **HELBERT MENESES BATISTA BEZERRA**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 145/2023**, do imóvel situado na, **RUA CAZUZA RAMOS, Nº398, BAIRRO: CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 636,56 m² (seiscientos e trinta e seis metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P-1 N 9696205,00 M S; 741547,00 M E;**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 26 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIAAvenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #6A921EAC64



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **JOSÉ COSTA PEREIRA**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 143/2023**, do imóvel situado na, **PRAÇA DO RETORNO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 728,00 m² (setecentos e vinte e oito metros quadrados)**, e coordenada inicial, **P01-LONG. 741670.52 m E – LAT. 9695357.49 m S**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 26 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #4853415FC4



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a), **JOSÉ COSTA PEREIRA**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 144/2023**, do imóvel situado na, **PRAÇA DO RETORNO, S/Nº, BAIRRO: CENTRO, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 714,20 m² (setecentos e quatorze metros e vinte centímetros quadrados)**, e coordenada inicial, **P01-LONG. 741658.34 m E – LAT. 9695376.88 m S**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 26 de setembro de 2023.

Vera Lucia Costa da Silva
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 315/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283